

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

LEI MUNICIPAL Nº 1.599/2018

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ROBSON BOBSIN BREHM, Prefeito Municipal de Três Forquilhas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 215.264,19 (Duzentos e quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), para suprir a seguinte rubrica:

09 - SEC. MUN. AGRICULTURA:

04 - Gastos com recursos vinculados

20 - Agricultura

606 -Extensão Rural

0075 –Assistência aos pequenos produtores

1051-AQUISIÇÃO MAQ.EQUIPTO CONV.MAPA-RETRO ESCAVADEIRA (recurso 1108) 44.90.52.00/1051 – Equipamento e Material permanente.....R\$ 215.264,19

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, a “Auxílio” Governo Federal, Recurso Min. Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, convenio 876161/2018.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBSON BOBSIN BREHM
Prefeito Municipal**

**REG. ÀS FLS. Nº ____ DO LIVRO DE REGISTRO DE LEIS E DECRETOS Nº
____ EM DATA SUPRA.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2018

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ROBSON BOBSIN BREHM, Prefeito Municipal de Três Forquilhas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, E de conformidade com a Lei Municipal nº 1.599/2018 de 24 de setembro de 2018, Resolve: DECRETAR:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 215.264,19 (Duzentos e quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), para suprir a seguinte rubrica:

09 - SEC. MUN. AGRICULTURA:

04 - Gastos com recursos vinculados

20 - Agricultura

606 -Extensão Rural

0075 -Assistência aos pequenos produtores

1051-AQUISIÇÃO MAQ. EQUIPTO CONV. MAPA-RETRO ESCAVADEIRA (recurso 1108) 44.90.52.00/1051 – Equipamento e Material permanente.....R\$ 215.264,19

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, a “Auxílio” Governo Federal, Recurso Min. Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, convenio 876161/2018.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de setembro de 2018.**

**ROBSON BOBSIN BREHM
Prefeito Municipal**

**REG. ÀS FLS. Nº ____ DO LIVRO DE REGISTRO DE LEIS E DECRETOS Nº
____ EM DATA SUPRA.**

Ofício nº 165/2018.

Três Forquilhas, 27 de agosto de 2018.

Senhor Presidente

Ao ensejo que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos na oportunidade enviar o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 21.000,00(Vinte e um mil reais), para suprir as seguintes rubricas:

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária, com o objetivo de adquirir equipamentos para o Programa PIM e custear despesas com diárias com recursos do Incremento Temporário do PAB.

Atenciosamente,

Robson Bobsin Brehm
Prefeito Municipal

AO SENHOR:
GÉLCIO SPARREMBERGER WITT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TRÊS FORQUILHAS –RS.